

ALERTA COVID-19: Índia volta a ultrapassar 4 mil mortes em um só dia



A Índia registrou 4.209 mortes provocadas por covid-19 nas últimas 24 horas, voltando a ultrapassar os 4 mil óbitos diários, informou o Ministério da Saúde indiano. O número de mortes voltou a subir depois de, na véspera, o país ter registado 3.874 mortos, após quatro dias consecutivos acima dos 4 mil por dia.

Nas últimas 24 horas, a Índia contabilizou ainda 259.551 infecções, menos 16.559 que na véspera, confirmando a redução gradual do número de casos, após os mais de 400 mil contágios diários, no início deste mês. Os números oficiais poderão, no entanto, estar subavaliados, alertaram especialistas, devido à falta de testes e à crescente propagação do novo coronavírus nas zonas rurais, onde a cobertura sanitária é menor. A Índia enfrenta a segunda fase da doença com

nova variante do vírus e impacto sem precedentes no sistema de saúde. São mais de 3 milhões de casos ativos e falta oxigênio e leitos para eles.

As autoridades também estão preocupadas com infecções por fungos, que atacam doentes com imunidade baixa, detectadas em vários estados. Os médicos suspeitam que o súbito surto de mucormicose, ou infecção por “fungos negros”, pode estar ligado ao uso de esteróides para tratar a covid-19. A infecção pode afetar as mucosas nasais, os pulmões e o cérebro, podendo levar à morte de doentes imunodeprimidos.

Com 291.331 óbitos desde o início da pandemia, a Índia é o terceiro país no mundo com mais mortes provocadas pelo novo coronavírus, depois dos Estados Unidos e do Brasil.

O país também é o se-

gundo com mais casos em nível mundial, depois dos Estados Unidos, com mais de 26 milhões de infecções acumuladas, de acordo com dados da Universidade norte-americana Johns Hopkins.

A grave crise sanitária atrasou a campanha de vacinação, e vários estados as limitações no fornecimento de vacinas. O total de doses administradas está próximo dos 191 milhões, de acordo com dados atualizados diariamente pelo Ministério da Saúde indiano, abaixo do objetivo anunciado de vacinar 300 milhões de pessoas até julho.

A pandemia de covid-19 provocou, até agora, pelo menos 3,419 milhões de mortes no mundo, resultantes de mais de 164,8 milhões de casos de infecção, segundo balanço da AFP.

*Com informações da Agência Brasil

Parques municipais de Pindamonhangaba serão reabertos neste sábado

REABERTURA PARQUES MUNICIPAIS

A PARTIR DE 22 DE MAIO DE 2021

PARQUE DA CIDADE
De 2ª a 6ª feira: das 7 às 11 horas e das 14 às 18 horas
Sábados e Domingos: das 9 às 17 horas



PARQUE DO TRABIJU
De 2ª a 6ª feira: das 7h30 às 10h30
Sábado: das 8 às 13 horas



BOSQUE DA PRINCESA
De 2ª a 6ª feira: das 7 às 11 horas e das 12 às 16 horas
Sábados e Domingos: das 9 às 17 horas



ORIENTAÇÕES

 Uso obrigatório de máscaras.
 Protocolos de higiene e distanciamento.

 Funcionamento com horário reduzido.
 Recomendado para atividades físicas individuais.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PINDAMONHANGABA





A partir deste sábado (22), os parques municipais de Pindamonhangaba, serão reabertos ao público. Nesta nova fase do Plano São Paulo, o Parque da Cidade, Parque do Trabiju e o Bosque da Princesa seguem com horários reduzidos e mantendo o protocolo de higiene e distanciamento, além do uso obrigatória de

máscara. A Secretaria de Meio Ambiente informou que, o Parque da Cidade irá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 14h às 18h. Sábados e domingos, das 9h às 17h. A nova academia ao ar livre do Parque da Cidade, batizada de Estação Vida Saudável, terá o início de suas

atividades neste sábado, às 10h. O Bosque da Princesa terá funcionamento de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 12h às 16h. Sábados e domingos, das 9h às 17h. O Parque do Trabiju terá abertura de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 10h30; e aos sábados das 8h às 13h.

A Gazeta dos Municípios

Tudo o que você lê aqui!

Você encontra em:
www.agazetadosmunicipios.com
Contato: (12) 3672-2257

Tremembé mora no meu



www.tremembeonline.com.br

Miscelânea

Curiosidades

Aniversários de casamentos

- 1 ano... Bodas de papel
- 2 anos... Bodas de algodão
- 3 anos... Bodas de couro ou trigo
- 4 anos... Bodas de cera, flores ou frutas
- 5 anos... Bodas de ferro ou madeira
- 6 anos... Bodas de açúcar ou perfume
- 7 anos... Bodas de lã ou latão
- 8 anos... Bodas de barro ou papoula
- 9 anos... Bodas de cerâmica ou vime
- 10 anos... Bodas de estanho ou zinco
- 11 anos... Bodas de aço
- 12 anos... Bodas de seda ou ônix
- 13 anos... Bodas de linho ou renda
- 14 anos... Bodas de marfim
- 15 anos... Bodas de cristal
- 16 anos... Bodas de safira ou turmalina
- 17 anos... Bodas de rosa
- 18 anos... Bodas de turquesa
- 19 anos... Bodas de cretone ou água marinha
- 20 anos... Bodas de porcelana
- 25 anos... Bodas de prata
- 30 anos... Bodas de pérola
- 35 anos... Bodas de coral
- 40 anos... Bodas de esmeralda
- 45 anos... Bodas de rubi
- 50 anos... Bodas de ouro
- 55 anos... Bodas de ametista
- 60 anos... Bodas de diamante
- 65 anos... Bodas de platina
- 70 anos... Bodas de vinho
- 75 anos... Bodas de brilhante ou alabastro
- 80 anos... Bodas de nogueira ou carvalho
- 90 anos... Bodas álamo
- 100 anos... Bodas de jequitibá

Humor

Dois caipiras se encontram:

- Compadre! Quanto tempo! Quais são as novidades?
- De novidade mesmo só que morreu meu tio, minha tia, minha sobrinha e o meu sobrinho.
- Eita! Todos eles morreram?
- Tudinho...
- Mas morreram de que, homi de Deus?
- De derrame...
- Os quatro de derrame?
- Os quatro. Eles estavam na caçamba de um caminhão, indo pra Beltrizonte, daí a danada da caçamba virou numa curva e foi um derrame só. Eles tudinho lá pra baixo...

Um caipira de Minas Gerais, durante uma caminhada pelo sítio encontra uma lâmpada mágica. O gênio então lhe concede três pedidos. Depois de pensar um bocadinho, ele então pede:

- Me dá um queijo...
- Pensou mais um bocadinho e fez o segundo pedido:
- Me dá outro queijo...
- Pensou mais outro bocadinho e fez o terceiro pedido:
- Agora você me dá também uma muié...

E o gênio, estranhando os pedidos, pergunta:

- Por que você pediu dois queijos e só uma mulher?

E o caipira explica:

- Ah! Seu moço! É que eu fiquei com vergonha de pedir outro queijo...

Mensagens

Não apresse a chuva, ela tem seu tempo certo pra cair e saciar a sede da Terra. Não aprece o Sol, ele tem seu tempo certo de anunciar o amanhecer até o último raio. Não aprece a tua alegria, ela tem seu tempo certo pra aprender com a sua tristeza. Não aprece o silêncio, ele tem seu tempo certo de paz após o barulho cessar. Não aprece o amor, ele tem seu tempo certo de semear nos solos mais áridos do teu coração. Não aprece a raiva, ela tem seu tempo certo para abrir-se nas águas mansas da tua consciência. Não aprece o outro, pois ele tem seu tempo certo para florescer aos olhos do Criador. Não aprece a ti mesmo, pois precisarás de tempo certo para sentir a tua própria evolução.

Pensamentos, provérbios e citações

- Queres que falem bem de ti? Então morra!
- Não, eu não me esqueci, eu só não quero me lembrar.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Tremembé/SP

Livro D-25, FLS. nº 256, Termo nº 7380

Faço saber que pretendem se casar MAILSON PEREIRA DE LIMA e FRANCIELE GALVÃO DOS SANTOS, apresentando os documentos necessários exigidos pelo artigo 1.525, incisos 1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Custódia-PE, nascido no dia 08 de março de 1988, de estado civil solteiro, de profissão ajudante de pedreiro, residente e domiciliado na Rua Projetada B, nº 492, Água Quente, Tremembé/SP, filho de MACILON PEREIRA DE LIMA, falecido em Taubaté/SP e de MALVINA MONTEIRO DE OLIVEIRA LIMA, de 55 anos, natural de Taubaté/SP, residente e domiciliada em Taubaté/SP. A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascida no dia 12 de dezembro de 1994, de estado civil solteira, de profissão cabeleireira, residente e domiciliada na Rua Projetada B, nº 492, Água Quente, Tremembé/SP, filha de FRANCISCO GALVÃO DOS SANTOS, natural de Redenção da Serra/SP, residente e domiciliado em Tremembé/SP e de MARIA IRENE DOS SANTOS, natural de São José do Barreiro/SP, residente e domiciliada em Taubaté/SP. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e cópia para a imprensa local desta cidade.

Livro D-25, FLS. nº 256, Termo nº 7381

Faço saber que pretendem se casar ANTONIO LUKA DE TOLEDO e NOEMI NUNES COMPRI, apresentando os documentos necessários exigidos pelo artigo 1.525, incisos 1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Tremembé-SP, nascido no dia 11 de março de 2003, de estado civil solteiro, de profissão cabeleireiro, residente e domiciliado na Rua Miosotis, nº 216, Flor do Vale, Tremembé/SP, filho de GUILHERME ADRIANO DE TOLEDO, de 44 anos, natural de Taubaté/SP, nascido na data de 22 de agosto de 1976 e de MICHELE APARECIDA SILVA FARIA DE TOLEDO, de 41 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 03 de abril de 1980, ambos residentes e domiciliados em Taubaté/SP. A habilitante é natural de São Paulo-SP, nascida no dia 23 de março de 2002, de estado civil solteira, de profissão autônoma cabeleireira, residente e domiciliada na Rua Miosotis, nº 216, Flor do Vale, Tremembé/SP, filha de WALDOMIRO CHRISTO DE OLIVEIRA COMPRI, de 58 anos, natural de São Paulo/SP, nascido na data de 09 de julho de 1962 e de GISLAINE NUNES COMPRI, de 50 anos, natural de São Paulo/SP, nascida na data de 08 de março de 1971, ambos residentes e domiciliados em Taubaté/SP. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e cópia para a imprensa local desta cidade.



Prefeitura Municipal de Redenção da Serra

- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2º BIMESTRE DE 2021

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Recargas Correntes (I)	17.645.080,00	17.645.080,00	3.045.907,10	17,26	6.176.708,56	35,01	11.468.371,44
Recargas Tributárias	795.800,00	795.800,00	159.371,99	20,03	266.579,55	33,50	529.220,45
Impostos	683.400,00	683.400,00	143.028,44	20,93	240.555,88	35,20	442.844,12
IPTU	186.500,00	186.500,00	41.597,60	22,30	48.013,13	25,74	138.486,87
ISSQN	261.500,00	261.500,00	60.741,84	23,23	121.297,97	46,39	140.202,03
ITBI	80.400,00	80.400,00	8.400,00	10,45	11.550,00	14,37	68.850,00
IRRF	155.000,00	155.000,00	32.289,00	20,83	59.694,78	38,51	95.305,22
Taxas	112.400,00	112.400,00	16.343,55	14,54	26.023,67	23,15	86.376,33
Contribuições	55.000,00	55.000,00	1.046,54	1,90	10.748,41	19,54	44.251,59
Recarga Patrimonial	52.570,00	52.570,00	8.526,08	16,22	13.041,31	24,81	39.528,69
Recarga de Serviços	140,00	140,00	320,04	228,60	875,90	625,64	-735,90
Transferências Correntes	19.492.200,00	19.492.200,00	3.386.591,03	17,37	6.943.709,52	35,62	12.548.490,48
(-) Deduções da Receita	-2.757.000,00	-2.757.000,00	-516.836,47	18,75	-1.065.666,04	38,65	-1.691.333,96
Outras Recargas Correntes	6.370,00	6.370,00	6.887,89	108,13	7.419,91	116,48	-1.049,91
Recargas de Capital (II)	309.100,00	309.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.100,00
Alienação de Bens	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Transferências de Capital	309.000,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.000,00
Outras Recargas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (III) = (I + II)	17.954.180,00	17.954.180,00	3.045.907,10	16,96	6.176.708,56	34,40	11.777.471,44

DESPESAS	Dotação Anual		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Pagos até o Bimestre	Saldo a Empenhar (d - e)
	Inicial	Atualizada (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Correntes (IV)	15.729.790,00	17.136.237,15	2.760.263,31	5.493.929,09	2.507.497,35	4.647.174,99	4.547.603,55	11.642.308,06
Pessoal/Encargos Sociais	9.021.100,00	9.230.700,00	1.503.546,77	2.964.626,52	1.488.268,22	2.922.867,33	2.933.251,37	6.266.073,48
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.708.690,00	7.905.537,15	1.256.716,54	2.529.302,57	1.019.229,13	1.724.307,66	1.614.352,18	5.376.234,58
Despesas de Capital (V)	2.024.390,00	2.770.540,00	152.509,99	318.845,84	107.624,47	263.844,92	263.844,92	2.451.694,16
Investimentos	1.504.390,00	2.250.540,00	72.469,50	156.466,36	27.292,50	102.633,36	102.633,36	2.094.071,64
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	520.000,00	520.000,00	80.040,49	162.377,48	80.331,97	161.211,56	161.211,56	357.622,52
Outras Amortizações	520.000,00	520.000,00	80.040,49	162.377,48	80.331,97	161.211,56	161.211,56	357.622,52
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (VI)	200.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (VII) = (IV + V + VI)	17.954.180,00	20.098.777,15	2.912.773,30	5.812.774,93	2.615.121,82	4.911.019,91	4.811.448,47	14.286.002,22
SUPERÁVIT/DÉFICIT (VIII) = (III-VII)				363.933,63		1.265.688,65		
TOTAL (IX)	17.954.180,00	20.098.777,15	2.912.773,30	5.812.774,93	2.615.121,82	6.176.708,56	4.811.448,47	14.286.002,22

JUCIMAR FERREIRA DA SILVA Prefeito Municipal ROBERTO GIUNTA Contador ANGELITA MACHADO SANTOS Controle Interno RG



EXPEDIENTE

JORNAL DIÁRIO E REGIONAL
A GAZETA DOS MUNICÍPIOS

Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo
Comunicação e Promoção Ltda.

CNPJ: 61.661.328/0001-43

Rua dos Lírios, 171- Flor do Vale - Tremembé - SP

Tel. (0xx12) 3672-2257

Fax (0xx12) 3672-4831

CEP 12120-000

E-mail: publicacoesgazeta@hotmail.com

Registro no INPI 81717790

Impresso em 22/05/2021

Diretor responsável pela publicação:

Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860

Diretora Comercial: Dolores Russo

Editação Eletrônica e Impressão: Pré Impressão Gráfica - SP - Capital.

Representante em São Paulo.

REVESP Representações Ltda.

Alameda dos Jurupes, 455

Conj. 46 - São Paulo -CEP 04088-001

Filiado a ADJORJ Associação dos

Jornais do Interior.

Sistema de distribuição dirigida.

Matérias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Atenção: Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Aviso: Não existe falta de jornais para demanda diariamente. Edições atuais e de arquivos estão sempre a disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.

Prefeitura Municipal de Redenção da Serra

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2º BIMESTRE DE 2021

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS POR Funções/Subfunções	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
			Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			17.954.180,00	20.098.777,15	2.912.773,30	5.812.774,93	100,00	14.286.002,22	2.615.121,82	4.911.019,91	100,00	15.187.757,24
1	1	LEGISLATIVO	811.500,00	811.500,00	111.908,19	230.439,41	3,96	581.060,59	96.407,60	191.912,60	3,91	619.587,40
1	031	Ação Legislativa	811.500,00	811.500,00	111.908,19	230.439,41	3,96	581.060,59	96.407,60	191.912,60	3,91	619.587,40
4	4	ADMINISTRAÇÃO	3.041.700,00	3.381.700,00	578.188,86	1.179.734,39	20,30	2.211.965,61	439.743,18	889.507,44	18,11	2.502.192,56
4	122	Administração Geral	3.041.700,00	3.381.700,00	578.188,86	1.179.734,39	20,30	2.211.965,61	439.743,18	889.507,44	18,11	2.502.192,56
8	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	751.150,00	801.150,00	96.959,98	210.737,72	3,63	590.412,28	100.986,01	188.912,03	3,85	612.237,97
8	241	Assistência ao Idoso	14.000,00	14.000,00	0,00	1.139,60	0,02	12.860,40	0,00	190,00	0,00	13.810,00
8	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	142.200,00	142.200,00	20.142,96	44.229,12	0,76	97.970,88	20.443,50	42.257,26	0,86	99.942,74
8	244	Assistência Comunitária	594.950,00	644.950,00	76.817,02	165.369,00	2,84	479.581,00	80.542,51	146.464,77	2,98	498.485,23
10	10	SAÚDE	4.207.420,00	5.053.076,94	898.939,98	1.696.174,99	29,18	3.356.901,95	829.725,70	1.568.891,99	31,95	3.484.194,95
10	301	Atenção Básica	3.537.420,00	4.375.076,94	825.805,38	1.544.479,12	26,57	2.830.597,82	754.680,89	1.424.928,42	29,01	2.950.148,52
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	488.000,00	488.000,00	73.134,60	150.595,87	2,59	337.404,13	75.064,81	142.853,57	2,91	345.146,43
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
10	304	Vigilância Sanitária	132.000,00	132.000,00	0,00	1.100,00	0,02	130.900,00	0,00	1.100,00	0,02	130.900,00
10	122	Administração Geral	10.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
12	12	EDUCAÇÃO	4.800.040,00	4.889.980,21	637.909,22	1.158.384,55	19,93	3.711.595,66	559.821,17	875.999,23	17,84	3.993.980,98
12	361	Ensino Fundamental	3.744.440,00	3.814.380,21	559.224,54	1.036.955,27	17,84	2.777.424,94	510.865,52	787.108,61	16,03	3.027.271,80
12	365	Educação Infantil	870.500,00	870.500,00	65.802,30	99.996,18	1,70	771.503,82	40.614,40	70.998,65	1,45	799.501,35
12	367	Educação Especial	60.000,00	60.000,00	7.998,80	17.547,52	0,30	42.452,48	7.998,80	17.547,52	0,36	42.452,48
12	999	Demais Subfunções	125.100,00	125.100,00	4.885,58	4.885,58	0,08	120.214,42	344,45	344,45	0,01	124.755,55
13	0	CULTURA	560.000,00	560.000,00	57.833,98	92.243,20	1,59	467.756,80	30.960,47	56.682,30	1,15	503.317,70
13	392	Defusão Cultural	560.000,00	560.000,00	57.833,98	92.243,20	1,59	467.756,80	30.960,47	56.682,30	1,15	503.317,70
15	0	URBANISMO	2.812.500,00	2.989.500,00	432.241,96	1.041.482,81	17,92	1.948.017,19	457.207,03	946.430,77	19,27	2.043.069,23
15	451	Infraestrutura Urbana	2.812.500,00	2.989.500,00	432.241,96	1.041.482,81	17,92	1.948.017,19	457.207,03	946.430,77	19,27	2.043.069,23
20	0	AGRICULTURA	559.870,00	1.219.870,00	82.771,87	154.988,30	2,67	1.064.881,70	82.771,87	154.988,30	3,16	1.064.881,70
20	606	Extensão Rural	559.870,00	1.219.870,00	82.771,87	154.988,30	2,67	1.064.881,70	82.771,87	154.988,30	3,16	1.064.881,70
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	225,00	0,00	9.775,00	0,00	225,00	0,00	9.775,00
23	695	Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	225,00	0,00	9.775,00	0,00	225,00	0,00	9.775,00
27	0	DESPORTO E LAZER	200.000,00	200.000,00	16.019,28	48.364,56	0,83	151.635,44	17.498,79	37.480,25	0,76	162.519,75
27	812	Desporto Comunitário	200.000,00	200.000,00	16.019,28	48.364,56	0,83	151.635,44	17.498,79	37.480,25	0,76	162.519,75
99	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
99	999	Reserva de Contingência	200.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
TOTAL			17.954.180,00	20.098.777,15	2.912.773,30	5.812.774,93	100,00	14.286.002,22	2.615.121,82	4.911.019,91	100,00	15.187.757,24

JUCIMAR FERREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal
ROBERTO GIUNTA - Contador
ANGELITA MACHADO SANTOS - Controle Interno

Prefeitura Municipal de Redenção da Serra

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

2º BIMESTRE DE 2021

Valores expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTAL DOS 12 MESES
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.412.650,47	1.551.716,44	2.619.751,33	1.519.158,28	1.462.571,19	1.627.804,19	1.523.731,48	2.180.643,88	1.848.608,29	1.831.622,74	1.976.318,85	1.586.424,72	20.530.891,85
Recursos Tributários	73.345,60	117.219,59	81.112,32	67.290,89	53.043,18	75.489,32	53.367,23	62.001,33	60.893,91	48.313,65	80.250,98	79.121,01	839.469,01
Recursos de Contribuições	4.854,29	4.777,87	4.316,77	3.820,74	4.644,61	5.253,62	4.295,92	4.221,85	4.292,70	5.409,17	-	1.046,54	47.032,18
Recursos Patrimoniais	4.217,96	3.486,20	4.123,10	2.204,85	894,26	3.192,54	2.102,13	3.110,87	2.205,94	2.309,29	2.171,73	6.354,35	38.443,02
Recursos de Serviços	75,00	-	337,50	-	348,89	985,00	112,50	737,50	200,00	358,08	389,04	(49,00)	3.472,29
Transferências Correntes	1.329.298,12	1.425.880,27	1.918.613,45	1.454.629,99	1.403.658,58	1.542.213,41	1.484.157,02	2.100.279,89	1.780.535,17	1.778.983,32	1.891.875,28	1.494.715,77	19.582.411,22
Outras Receitas Correntes	299,60	372,41	2.248,19	1.111,81	(86,31)	490,30	(83,32)	10.281,64	480,57	51,45	1.691,84	5.238,05	21.774,13
(II) DEDUÇÕES (II)													
Transferências do FUNDEB	177.550,85	165.958,05	180.833,21	179.189,99	169.918,21	169.888,31	231.857,41	279.277,20	284.492,46	284.337,11	288.202,21	228.634,26	2.638.139,87
Emendas Parlamentares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	177.550,85	165.958,05	180.833,21	179.189,99	169.918,21	169.888,31	231.857,41	279.277,20	284.492,46	284.337,11	288.202,21	228.634,26	2.638.139,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.234.499,62	1.385.757,39	1.849.918,12	1.339.968,29	1.292.652,97	1.457.915,88	1.291.874,07	1.901.366,68	1.564.115,83	1.547.385,63	1.688.116,64	1.357.790,46	17.900.481,98

JUCIMAR FERREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal
ROBERTO GIUNTA - Contador
ANGELITA MACHADO SANTOS - Controle Interno

Prefeitura Municipal de Redenção da Serra

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

2º BIMESTRE DE 2021

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada		Realização	
	Inicial	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
Receitas Correntes	17.645.080,00	17.645.080,00	3.045.907,10	6.176.708,56
Receitas de Capital	309.100,00	309.100,00	0,00	0,00
Subtotal:	17.954.180,00	17.954.180,00	3.045.907,10	6.176.708,56
(-) Deduções				
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras		33.670,00	33.670,00	6.958,46
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos		0,00	0,00	0,00
Subtotal:		33.670,00	33.670,00	6.958,46
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS		17.920.510,00	17.920.510,00	6.165.234,87

Prefeitura Municipal de Redenção da Serra

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2º BIMESTRE DE 2021

Valores expressos em R\$

RECEITAS DO FUNDEB	RETEÇÕES AO FUNDEB	
	Receitas do FUNDEB	Valor Retido até o Trimestre
Receitas do FUNDEB	673.885,28	1.065.666,04
Rendimentos de Aplicações Financeiras	123,31	-
TOTAL	674.008,59	1.065.666,04

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS		DIFERENÇA ENTRE O RECEBIDO E O RETIDO	
Total	674.008,59	Perda (+) / Ganho (-)	391.780,76
Magistério (70% do Total)	471.806,01		

DESPESAS COM FUNDEB			
DESPESAS REALIZADAS COM O FUNDEB	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Despesas com Valorização do Magistério - 70%	286.761,33	286.761,33	286.761,33
PERCENTUAL APLICADO - 70%	42,55%	42,55%	42,55%
Outras Despesas do Fundeb - 30%	137.847,70	137.847,70	132.220,38
PERCENTUAL APLICADO 30%	18,53%	18,53%	17,77%
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB	424.609,03	424.609,03	418.981,71
VALORES APLICADOS - MAIOR/MENOR - 70%	(185.044,68)	(185.044,68)	(185.044,68)

MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB			
ACRÉSCIMOS	DECRÉSCIMOS		
Saldo Anterior	Despesas com o Magistério	69.940,21	418.981,71
Receitas Arrecadadas até o Trimestre	Despesas com Outras Despesas	674.008,59	-
SOMA	SOMA	743.948,80	418.981,71
Resultado Apurado		324.967,09	

SALDO FINANCEIRO EM CONTA CORRENTE			
Banco do Brasil - Fundeb - contas BB 8.938-9 e 6.553-7	462.087,54		
DIFERENÇA APURADA NO PERÍODO (A MAIOR)	137.120,45		

Prefeitura Municipal de Redenção da Serra

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 2º, Inciso IV e 53

Prefeitura Municipal de Redenção da Serra
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2021

I – COMPARATIVOS:

Receita Corrente Líquida	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE DE 2021	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	8.582.043,92	49,27	8.685.589,87	48,52
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22)	8.936.483,56	51,30	9.182.937,00	51,30
Limite Legal (art. 20)	9.406.824,80	54,00	9.666.249,47	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesa Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (§1º, art. 2º Lei Federal 9.717/98)	2.090.405,51	12,00	2.148.055,44	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida	-1.185.258,62	-6,80	-1.829.363,19	-10,22
Saldo devedor	-1.185.258,62	-6,80	-1.829.363,19	-10,22
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	20.904.055,10	120,00	21.480.554,38	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
Montante	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	3.832.410,10	22,00	3.938.101,64	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizadas no período	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	2.787.207,35	16,00	2.864.073,92	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	1.219.403,21	7,00	1.253.032,34	7,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

RG

JUCIMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ROBERTO GIUNTA
Contador

ANGELITA MACHADO SANTOS
Controle Interno

Prefeito de São José faz alerta sobre novos casos de coronavírus na cidade

O prefeito de São José dos Campos, Felício Ramuth, fez um alerta na manhã desta sexta-feira (21). Com preocupação, Ramuth falou a respeito do número de novos casos de pessoas contaminadas pela Covid-19, que está, segundo ele, dentro do limite. Entretanto, o quadro pode mudar se a população não tiver consciência. “Ontem (20) tivemos 508 novos casos confirmados, um número altíssimo, que pode nos levar a uma situação muito complicada em relação às internações”,

disse durante uma live pelo Facebook. De acordo com o prefeito, jovens estão se contaminando com mais frequência, o que gera um alerta. “Quando internados, ficam mais tempo ocupando leitos para se recuperar. Estamos muito preocupados, com o grande número de confirmações, que podem levar em dez, quinze dias, um volume grande de internações”, disse. Segundo Ramuth, a situação em relação aos leitos está controlada e ocupação satisfatória, embora o

alerta é mesmo para possíveis novos casos. “Donos de bares e restaurantes, muito cuidado. Tem gente dizendo para fechar tudo, fecha comércio, fecha escola. Não, ainda é hora de conversar com as pessoas, para que todos possam fazer sua parte, mas eventualmente isso pode vir acontecer”, alertou o prefeito. São José dos Campos registrou até ontem, quinta-feira (20), 68.412 casos positivos de Covid-19 e 1.385 óbitos confirmados por exame.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA - SP
GOVERNO MUNICIPAL
 www.redencaodaserra.sp.gov.br
 CNPJ: 45.167.517/0001-08

Extrato de Ratificação – Processo 52 2021 Dispensa 16 2021. Em 21/05/2021. Em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, visando a Prestação de Serviços de Instalação de Drywall, em favor de Steel Tec Sistema Construtivo, CNPJ 40.911.610/0001.61, R\$12.400,000.
Processo 53 2021 Dispensa 18 2021. Em 21/05/2021. Em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, visando a Prestação de Serviços de Instalação de Calhas, em favor de Dejair dos Santos 24942941857, CNPJ 28.531.082/0001-10, R\$13.650,00. Jucimar Ferreira da Silva - Prefeito Municipal de Redenção da Serra

[DENGUE TEM QUE ACABAR!] É HORA DE TODO MUNDO AGIR

DENGUE MATA
 O combate à dengue deve ser diário

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Potim torna público a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 024/2021. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Uniformes, Máscaras e Acessórios. Data para recebimento de proposta: das 09h00min do dia 22/05/2021, até as 09h00min do dia 02/06/2021; data da abertura de propostas: das 09h00min às 10h00min do dia 02/06/2021; data de início da sessão pública: às 10h00min do dia 02/06/2021, horário de Brasília/DF, local www.bnc.org.br “acesso identificado no link - licitações”. O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado. Maiores informações através do telefone (12) 3112-9200.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Aviso de Deserção de Licitação - A Prefeitura Municipal de Potim torna pública a Deserção do Tomada de Preços Nº 004/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NA UBS DR. JOSÉ B. R. VALADÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Sessão realizada no dia 20/05/2021 às 10h00min. André L. S. Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação e Avaliação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Aviso de Abertura de Diligência – Pregão Eletrônico Nº 020/2021 - Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Medicamentos de Ordem Judicial II. Convocamos a empresa BD BARBOSA EIRELI EPP a comprovar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os fornecimentos referentes aos atestados de capacidade técnica apresentados, tendo em vista que, as Notas Fiscais apresentadas pela empresa se encontram datadas posteriormente aos atestados de capacidade técnica. Potim, 21 de maio de 2021. André L. S. Oliveira – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

EXTRATO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 - Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram o Município de Potim e a Santa Casa de Misericórdia de Aparecida. Objeto: Atendimento médico e hospitalar durante a Pandemia de Covid 19. Valor Estimativo: R\$ 225.668,49. Assinatura: 07/05/2021. Vigência: 07/08/2021. Potim, 07 de maio de 2021. Erica Soler Santos de Oliveira - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO - Processo Administrativo Municipal Nº 049/2014 – Tomada de Preços Nº 009/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO P. DE PAULA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CARLOS NASCIMENTO, BAIRRO VILA OLÍVIA, NO COJUNTO HABITACIONAL DE POTIM. A Prefeitura Municipal de Potim, representada pela Sra. Prefeita Municipal, ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, resolve rescindir unilateralmente o Contrato e seus respectivos aditivos com a SILPE CONSTRUTORA, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, em face da paralisação injustificada do andamento da obra citada, da retirada injustificada de pessoal, materiais e equipamentos do canteiro de obras. Fica notificada a licitante que, conforme cláusula décima do contrato, o descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo. Potim, 17 de janeiro de 2018. Erica Soler Santos de Oliveira – Prefeita Municipal.

maio amarelo
 RESPEITO E RESPONSABILIDADE: PRATIQUE NO TRÂNSITO